



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**PROJETO N.º** 040/2003

**DE LEI**

**Autor** DARLEI SOUZA BRAGA

**Assunto** alteração de denominação da Rua "B" no bairro Chacrinha e dá outras providências".

Apresentado em 27 de NOVEMBRO de 2003

Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aprovado em 04 de DEZEMBRO de 2003

raído o autógrafo em 04 de DEZEMBRO de 2003

uiu a Sanção sob protocolo em 05 de DEZEMBRO de 2003, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_

cionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

o Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

uivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

solução n.º \_\_\_\_\_

licado em 17 de dezembro de 2003 no D.O.J. nº 710

Lei nº 3000/2003

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*AD*



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri  
PODER LEGISLATIVO



**PROJETO DE LEI Nº 1/2003.**

“Muda denominação da Rua “B” no bairro Chacrinha e dá outras providências”.

Autor: Vereador Darlei Gonçalves Braga

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua SEBASTIÃO FERREIRA, a atual Rua “B” no bairro da Chacrinha, no Município de Japeri.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

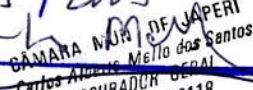
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 03 de Setembro de 2003.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 27 / 11 / 2003

  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

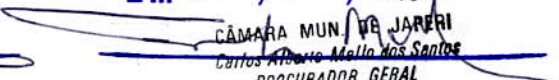
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 02 / 12 / 2003

  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 04 / 12 / 2003

  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri  
PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
**PROTOCOLO**  
Em 04/09/2003  
N.º 040 L.º 01 Fls: 27V

**PROJETO DE LEI Nº /2003.**

“Muda denominação da Rua “B” no bairro Chacrinha e dá outras providências”.

Autor: Vereador Darlei Gonçalves Braga

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua SEBASTIÃO FERREIRA, a atual Rua “B” no bairro da Chacrinha, no Município de Japeri.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 03 de Setembro de 2003.

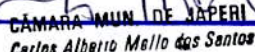
  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
VEREADOR

LEIDO NO EXPEDIENTE

Em 27/11/2003 DE JAPERI  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
DAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

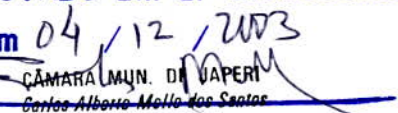
APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 02/12/2003

  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
DAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 04/12/2003


  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
DAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

Delet

Saudações. Estou enfrentando um problema há muitos anos. Minha rua, ("B" Bairro Chacrinha) como todas do meu bairro, não estão cadastradas no correio e, conseqüentemente não possuem \*CEP\*, gerando assim muitos inconvenientes para os moradores, sendo o principal, o atraso na entrega de contas via correio, e principalmente quando há alguma entrega feita por transportadora. No meu endereço, nós utilizamos o código 26.380-080, mas esse CEP é de outro local, em outra cidade. Gostaria de frisar que nunca deixei de receber correspondências ou encomendas, devido ao alto nível de profissionalismo e eficiência do pessoal dos Correios, o que tem acontecido são atrasos, e ao tentarmos abrir contas em bancos, ou serviços em empresas que fazem busca por CEP, sempre sofremos com inconvenientes.

Aproveitando a oportunidade, peço-lhe que se possível, trocar o nome da rua "B" Chacrinha (antiga Vila Japeri) para o nome de Sebastião Ferreira (meu pai), morador desde 1961 na rua citada, falecido em 1996, e eleitor do município de Japeri.

Desde já, agradeço.

  
\_\_\_\_\_  
**Walter Lopes Ferreira**  
Rua "B" nº 29  
Chacrinha  
Japeri

**Obs.: Informações prestadas pelos correios:**

Conforme informações prestadas pela nossa Área de Atendimento ao Cliente, informamos que para cadastrar determinada rua no Código de Endereçamento Postal - CEP, V. Sª deve manifestar pedido de legalização junto ao órgão correspondente (Prefeitura Municipal) e futuramente nos enviar nova mensagem informando o número da Lei Municipal reconhecendo o logradouro em questão. E ainda avisamos que não existe um modelo de pedido de legalização, e sim a Prefeitura fornece o documento provando a existência da sua rua, como também das outras neste bairro.  
Agradecemos o contato.

Atenciosamente,  
Central de Atendimento aos Clientes dos Correios



CARTÓRIO  
de Registro Civil  
de JAPERÍ  
TABELIÃO  
SUBSTITUTO  
LAUREN DOZANA  
FRANCISCA DO AMARAL  
SUBSTITUTO  
CLAUDIO A. RAGUET  
DE BARBOSA  
Rua Celso Vargas, 82  
Tel: (021) 787 5418  
NOVA IGUAÇU - RJ

Reconheço a Firma  
*Luiz Carlos Soares da Silva*  
Nova Iguaçu  
Em Test. de verdade



CARTÓRIO DO RPN E TABELIÃO  
DE JAPERÍ  
TABELIÃO E OFICIAL  
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA  
SUBSTITUTA  
T. CEL. CELESTINO DE OLIVEIRA  
Estrada Ary Schilva, 71  
Japerí - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JAPERÍ  
Registro Civil das Pessoas Naturais DE JAPERÍ - RJ.-

## CERTIDÃO DE ÓBITO

LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL.-

CERTIFICO, que a fls. 58 do livro nº C-10 de registro de óbitos foi lavrado o termo sob o nº 5,512 do óbito de: SEBASTIÃO FERREIRA.-

falecido aos 12 de janeiro de 1996 às 23 horas e 15 minutos à Casa de Saúde N. Sra. da Conceição, neste do sexo masculino profissão fundidor - aposentado.- natural de Distrito federal ESTADO CIVIL casado com Iolanda - Lopes Ferreira, digo, Iolanda Lopes Ferreira.- setenta três anos de idade, residente Rua B, nº.29, Chacrinha, Japerí - RJ.- FILHO de Avelino Ferreira e Maria dos Santos.-

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. Cláudia Rogéria de Lima Souto que deu como causa da morte parada cardio respiratória, acidente vascular encefálico, diabetes melitus.-

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Japerí - RJ.-

Deixa filhos? Sim, um filho

Deixa bens? Não.- Fez testamento? Não.-

Era eleitor? Sim FOI DECLARANTE Walter Lopes Ferreira.-

Observações: IFP. 04385071-8 em 17.06.1977, Benefício nº.10851902-3

FIRMA NO 11.º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

Certifico e dou fé.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1996

*Luiz Carlos Soares da Silva*

COTA - TAB. II,  
ATO Nº 2 - Cr\$  
7535-651-1129

Del. Luiz Carlos S. da Silva  
Escrivão  
ATAV. Nº 01 / 12027



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
PODER LEGISLATIVO

**LEI Nº /2003.**

**“Muda denominação da Rua “B” no bairro Chacrinha e dá outras providências”.**

**Autor: Vereador Darlei Gonçalves Braga**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

**L E I:**

**Art. 1º - Passa a denominar-se Rua SEBASTIÃO FERREIRA, a atual Rua “B” no bairro da Chacrinha, no Município de Japeri.**

**Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Japeri, 04 de Dezembro de 2003.**

  
**JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO**  
**PRESIDENTE**





# ABAIXO ASSINADO

A Sua Excelência o Senhor,  
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Japeri.

Os moradores da rua "B" do Bairro Chacrinha (antiga Vila Japeri), vem  
respeitosamente perante V. Ex<sup>a</sup>. requerer a mudança de nome da referida rua para  
SEBASTIÃO FERREIRA, falecido em 1996, por ter sido pessoa de inteira estima em  
nosso bairro.

Nestes termos,  
Pede deferimento

Japeri, 30 de setembro de 2003.

ASSINATURA	IDENTIDADE
1. Walter Lopes Ferreira	
2. Sueli da Conceição Santos Ferreira	1.973.273.
3. Wilson Roberto Chiarelli	06.758.410-2
4. Simone Mariana Lopes	485.144
5. Julio César E. Brito	11867157-7
6. Marcia Regina E. Brito	
7. Daniel Brito	
8. Leiza Helena S. Benita	09522835-9
9. A. L. M. H. MADRUGA	592578.
10. Valéria Santos Ferreira de Madureira	07.020.494-6
11. Cristina Bezerra da Costa	105-959
12. Marcia Rodrigues Pires	036-285-217-00
13. Leiza Maurício Pires	
14. Wilson El J. J. Serrão	
15. Nilca Estevão Maciel	
16. Genaro Lopes Lechante	
17. Felipe Maria Leffler	0258
18. Wilson Helena de Almeida	
19. José Carlos de Almeida	
20. Roberto José Z. MOREIRA SILVA	
21. José Lucas dos Santos	
22. Maria Jaci do Nascimento Flores	
23. Vergilina E. de Oliveira	
24. Sebastião Deodoro Basseto	
25. Solange de Moura E. Inácio	
26. Anderson da Silva Gonçalves	
27. Alexandre Pontes de Souza	
28. Eunício Góes da Oliveira	
29. Gisela Medeiros Lebrão Estima	
30. Anderson Moura de Pontes	
31. Afivaldo Santana da Silva	3773189
32. Carlos Augusto dos Santos	3387414

Continuação do abaixo assinado para mudança do nome da rua "B".

33.	Jussara P. de Azevedo Silva	
34.	Maíra de Azevedo Silva	
35.	Luís Carlos dos Santos Azevedo	
36.	CARLOS JOSÉ DO MONTE	210.381 M.M.
37.	Maria de F. Paixão do Monte	07433559-7
38.	Leonarda Paixão do Monte	
39.	Quis Carlos Paixão do Monte	
40.	Carlo Henrique Paixão do Monte	
41.	Sidney Wilson BRITO de Andrade	078105270-8.
42.	<del>Religio do Santos e Valério Figueira</del>	
43.	Mariana Lauro dos Santos	
44.	Mário Roberto dos Santos	
45.	José S. Ferreira	
46.	Mary Wilma da Silva Góes	
47.	Paulo Rezendo dos Santos	
48.	Fernanda Santana dos Santos	
49.	Paulo Bern Soares da Silva	
50.	Joséane de Pontes Almeida	
51.	Abimael Soares de Brito	
52.	Josiana de Pontes Azevedo	
53.	Alcandino Moura	
54.		
55.		
56.		
57.		
58.		
59.		
60.		
61.		
62.		
63.		
64.		
65.		
66.		
67.		
68.		
69.		
70.		
71.		
72.		
73.		
74.		
75.		
76.		
77.		
78.		
79.		
80.		



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 040/2001. 2003

Autor: DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator, o Vereador

Ernês *Ernês Paes Leme*  
Em, \_\_\_ / \_\_\_ 2001

Marcos *Marcos da Silva Amada*  
Presidente

O Projeto em tela, de autoria do DARLEI GONÇALVES BRAGA,  
cuja ementa é "Muda denominação da Rua "B" no bairro Chacrinha e dá outras providências".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.  
Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ 2001.

Ernês *Ernês Paes Leme*  
Relator

Marcos *Marcos da Silva Amada*  
Membro

Ernês *Ernês Paes Leme*  
Membro



**CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 040/2003

AUTOR: DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

*José Alex do Espírito Santo*  
Zé  
EM    /    /   

*Elio*  
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do DARLEI GONÇALVES BRAGA, cuja ementa é: "Muda denominação da Rua "B" no bairro Chacrinha e dá outras providências".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri,    /    /   

*José Alex do Espírito Santo*  
Zé  
RELATOR

*Antônio*  
MEMBRO  
*Marcelo A. F. ...*  
MEMBRO  
*marcio*